



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00008/2020 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo**

"Dispõe sobre a redução do subsídio dos Vereadores, de Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete e de remuneração de cargos de livre provimento em comissão enquanto perdurarem os efeitos de situação de calamidade pública relativa à Pandemia Coronavírus (Covid-19)

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Enquanto perdurarem os efeitos da situação de calamidade pública no Município de São Paulo, objeto do Decreto Municipal nº 59.291, de 20 de março de 2020, serão reduzidos:

I - em 30% (trinta por cento), o subsídio dos Vereadores, fixado na Resolução da Câmara Municipal de São Paulo nº 01/2016;

II - em 30% (trinta por cento), o denominado Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete, previsto no art. 43 da Lei 13.637 de 04 de setembro de 2003.

III - em 20% (vinte por cento), a remuneração dos servidores ocupantes de cargos de livre provimento em comissão, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de São Paulo, conforme fixado pela Lei nº 13.637, de 10 de setembro de 2003, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de maio de 2020.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/04/2020, p. 64

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).